



14ª REGATA MORMAII
8ª Etapa da Copa Veleiros da Ilha 2015
late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.
Flotilha Catarinense de Veleiros de Oceano
Florianópolis – SC

AVISO DE REGATAS

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2013-2016 (RRV).
- 1.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC, ISAF Special Regulations cat. 4 e Regulamento da Copa Veleiros da Ilha 2015.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. A regata será aberta às classes ORC, C30, HPE, BRA-RGS, Multicasco e Proa Rasa. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até às 11h do dia 03 de outubro de 2015. Será cobrada, no ato da inscrição, uma taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por embarcação.

- 2.2. Elegibilidade:

ORC:

- a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;
- b) Atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

C30 e HPE:

- a) Atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
- b) Obrigatória pesagem da tripulação.

BRA-RGS:

Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

PROA RASA:

Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

MULTICASCO:

Atender os requisitos de segurança.

- 2.3 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.
- 2.4 Em todas as classes serão permitidas a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e peso até 55 quilos) sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e, portanto sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até às 11h de 03/10/2015.

3. PROGRAMAÇÃO:

30/09/2015 (Qua)	19h30. 20h30	Reunião de Comandantes Comidão
03/10/2015 (Sáb.)	12h	Início da sinalização de partida para todas as classes Confraternização após a regata

- 3.1 Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (modifica a regra A4).

4. LOCAL e PERCURSO:

Sede Centro do ICSC, com o seguinte percurso:

4.1 CLASSES C30, ORC, HPE, BRA-RGS A e BRA-RGS B

4.1.1 - Largada próximo ao trapiche da beira mar norte entre CR e bóia;

4.1.2 – Bóia ao Norte do Mangrullo deixada por boreste;

4.1.3 – Bóia nas proximidades na Marina Santo Antônio, em Santo Antônio de Lisboa, deixada por bombordo;

4.1.4 – Ilha de Ratonas Grande deixada por boreste;

4.1.5 – Ilha do Francês deixada por boreste

4.1.6 – Chegada no prolongamento do trapiche da sede Jurerê entre CR e bóia

4.2 PARA BRA-RGS C, Cruzeiro, Multicasco e Proa-Rasa

4.2.1 - Largada próximo ao trapiche da beira mar norte entre CR e bóia;

4.2.2 – Bóia ao Norte do Mangrullo deixada por boreste;

4.2.3 – Bóia nas proximidades na Marina Santo Antônio, em Santo Antônio de Lisboa, deixada por bombordo.

4.2.4 – Bóia ao Norte da CR deixada por boreste;

4.2.5 – Chegada no prolongamento do trapiche da sede Jurerê, entre CR e bóia

5. PONTUAÇÃO:

5.1 Para a classe BRA-RGS, Cruzeiro e Proa Rasa, será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC o sistema de correção de tempo por “Linha de Performance” e para as classes C30, HPE e Multicasco, tempo real.

6. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

6.1 O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

7. PREMIAÇÃO*:

7.1 Serão premiados: ORC – 1º ao 3º lugar Geral, C30 - 1º ao 3º lugar, HPE - 1º ao 3º lugar, BRA-RGS “A” – 1º ao 3º lugar, BRA-RGS “B” – 1º ao 3º lugar, BRA-RGS “C” – 1º ao 3º lugar, “Cruzeiro” - 1º ao 3º lugar, Proa Rasa - 1º ao 3º lugar, Multicasco - 1º ao 3º lugar e Solitário - 1º lugar.

8. PROTESTOS:

8.1 O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR ao ICSC após a regata. (Altera-se a regra 61.3).

9. RESPONSABILIDADE:

9.1 O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas da Marinha do Brasil. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

10. INFORMAÇÕES:

10.1 Secretaria Náutica do ICSC, 3225-7799 ou 7811 7314 com Lucas Reis, ou eventosnauticos@icsc.com.br.

TÁBUA DE MARÉS 03/10/2015

02:54 – 0.5
06:00 – 0.9
09:04 - 0.5
12:19 – 0.9
15:17 – 0.6
17:56 – 0.8
21:21 – 0.2